

# EDITAL

## **Sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com enfoque na EFD-Reinf dos eventos da Série R-4000**

*Online - ao vivo*

### **OBJETIVO**

Curso sobre os sistemas SPED, e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb aplicados à Administração Pública, com orientações normativas e práticas sobre a utilização destes sistemas visa gerar informações tributárias e contributivas.

### **Base normativa:**

- Decreto nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007 e atualizações que institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;
- Decreto Federal nº 8.373/2014, que Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social);
- IN RFB nº 2043/2021, Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais(EFD-Reinf), alterada pela IN RFB 2.133/2023;
- IN RFB nº 2.005/2021, que Dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb);
- IN RFB nº 2.110/2022, Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social.

**EMENTA****MÓDULO I: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD-REINF**

1. Base normativa IN RFB nº 2.043/2021 e conceitual do SPED, e-Social e EFD-Reinf; 2. Eventos R-1000 – Informações do Contribuinte. R-1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais; 3. Eventos da série R-2000: EFD-REINF R-2010 – Retenção da Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados. R-2040 – Recursos Repassados para Associação Desportiva. R-2055 – Aquisição de Produção Rural. R-2099 – Fechamento do Mês e R-2098 – Reabertura Mês; 4. EFD – Reinf sem movimento; 5. Penalidades da EFD-Reinf; Retificação dos eventos da EFD-Reinf.

**MÓDULO II: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD-REINF**

1. Eventos da série R-4000 que passam a ser obrigatórios a partir de setembro de 2023; 2. Evento R-4010 – Pagamentos a beneficiários Pessoa Física. Imposto de Renda Retido na Fonte. Pagamentos pessoa física sem relação de trabalho: diárias, ajuda de custo, sentenças judiciais; 3. Evento R-4020 – Pagamentos Pessoa Jurídica. Imposto de Renda Retido na Fonte sobre serviços prestados especializados; 4. Órgãos da Administração Pública Federal e as retenções dos tributos da IN RFB 1.234/2012 IR, CSLL, PIS/PASEP e COFINS da IN RFB 1.234/2012 alterada para IN RFB 2.108/2022; 5. Evento R-4040 – Pagamentos a Beneficiários não Identificados; 6. Evento R -4099 – Fechamento série R -4000.

**MÓDULO III: NOVA IN RFB Nº 2.110/2022 - RETENÇÕES CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA E EMPREITADA**

1. Retenção da Contribuição Previdenciária de acordo com a nova IN RFB 2.110/2022. Tipos dos serviços sujeitos às retenções; 2. Tratamento das obras e serviços de construção civil: empreitada total e parcial versus retenção, não retenção e solidariedade; 3. Apuração da Base de Cálculo versus material e equipamentos utilizados na prestação dos serviços; 4. Deduções do Auxílio Alimentação, Vale Transporte. Subcontratação; 5. Tratamento para as empresas optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento com Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB (Lei 12.546/2011); 6. Empresas Optantes pelo Simples Nacional situações que têm a retenção; 7. Tratamento do Microempreendedor Individual – MEI; 8. Aquisição de Produção Rural Pessoa Física e Jurídica; 9. Trabalhadores em Condições Especiais versus a retenção adicional.

**MÓDULO IV: DCTFWEB E DARF NUMERADO**

1. Base normativa da DCTFWeb de acordo IN RFB 2.005/2021; 2. Tributos que são obrigados a serem informados na DCTFWeb; 3. Obrigatoriedade e prazo de transmissão; 4. Procedimentos específicos para Autarquias, Fundações e Empresas Públicas; 5. Penalidades da DCTFWeb; 6. Tipos de DCTFWeb: Geral, Anual, Aferição de Obras e Diária; 7. Créditos Vinculados: Salário Família e Salário Maternidade; 8. Compensação de Créditos; 9. Serviços da DCFTFWeb: edição, transmissão,

visualização, retificação e MAED; 10. DARF Numerado na DCTFWEB. DARF Consolidado e parcial. Edição do DARF Numerado; 11. Abater Pagamentos Anteriores; 12. DCTFWeb Sem Movimento; 13. Tabelas de Código de Receita; 14. Alterações na rotina da execução orçamentária e financeira no SIAFIC e SIAFI para o pagamento do DARF Numerado; 15. Pagamento do DARF Numerado.

#### **MÓDULO V: SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - E-SOCIAL**

1. Base Normativa e conceitual da eSocial; 2. Cronograma de Implantação e Obrigatoriedade; 3. Situação sem Movimento; 4. Tabelas do eSocial: S-1005-Estabelecimento, S-1010-Rubricas. S-1020-Lotação Tributária, S-1070-Processos Administrativos/Judiciais; 5. Eventos do eSocial: S-1000-Cadastro do Empregador, S-2200- Cadastros Empregados, S-2205-Alterações Cadastrais Trabalhadores. S-2206 – Alterações de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária. S-1200 – Remuneração de Trabalhador RGPS. S-1202-Remuneração Servidor Público RPPS. S-1207-Benefícios. S-1210-Pagamento de Rendimentos do Trabalho.S-2231-Cessão/Exercício em outro órgão.S-2299 – Desligamento. S-2300 - Trabalhadores sem Vínculo de Emprego. S-2400-Cadastro de Beneficiários e demais eventos; 6. Da Contribuição Previdenciária Retenção e Patronal; 7. Tratamento dos serviços prestados à pessoa física. Diárias. Estagiários. Bolsistas. Ocupantes de cargos em comissão. Ajuda de Custo. Cedidos/Requisitados, dentre outros; 8. Aspectos do 13º Salário: adiantamentos e a Folha Anual.

#### **MÓDULO VI: SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - E-SOCIAL**

1. Eventos da SST S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho. S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador. S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho; 2. Eventos: S-1298-Fechamento da Folha. S-1299-Reabertura Folha. Transmissão dos Arquivos. Retificações e Alterações; 3. Tributos são recolhidos através do DARF gerado através da DCTFWeb; 4. Necessidade de retificar a DCTFWeb; 5. Pagamento do DARF através de código de barras quando se torna obrigatório o recolhimento através do DARF gerado através da DCTFWeb.

#### **PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado na modalidade *online* - ao vivo, utilizando o aplicativo de videoconferência *Google Meet*.

**Data:** 02 a 06 de outubro de 2023

**Horário:** das 8h00 às 12h00

#### **CARGA HORÁRIA**

O curso terá a carga horária total de 20 horas-aula, divididas em 5 dias úteis.

## METODOLOGIA

O curso será apresentado em slides de forma expositiva e dialogada interagindo com consultas nos respectivos sistemas, abordando os aspectos relacionados aos conceitos, consultas e relatórios respectivos. Em todas as aulas haverá tempo segregado para discussão, onde os alunos poderão interagir diretamente com o instrutor e tirar dúvidas. As aulas serão transmitidas pelo aplicativo de videoconferência *Google Meet*, com disponibilização das aulas gravadas, via *Google Drive*, por 30 (trinta) dias, após o término do curso. Não será permitido o *download* das aulas, sob nenhuma hipótese.

## MATERIAL DIDÁTICO

Para acompanhamento das aulas os alunos receberão via *e-mail* e via telefone – grupo de *WhatsApp* (dados obtidos por meio das fichas de inscrição dos participantes) os materiais de apoio para suporte do curso.

## DADOS PESSOAIS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO NO CURSO

A empresa solicita dos participantes: nome completo, *e-mail* de uso recorrente, número de telefone celular e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O nome completo é importante para correto registro da frequência e para emissão do certificado, caso o participante atinja 75% de presença obrigatória. Por sua vez, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) servirá, também, para registro no certificado.

O *e-mail* de uso recorrente será utilizado para envio de informações referentes ao curso e para futura divulgação de cursos promovidos pela empresa; já o número do telefone celular será utilizado para inclusão dos participantes no grupo do *WhatsApp* (o que facilita a comunicação entre participantes e professora) e, caso não queiram participar deste, para que o contato entre empresa e participante seja facilitado, haja vista que nem todos os participantes têm acesso instantâneo e irrestrito ao *e-mail*.

## CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Para receber a certificação, o participante deverá ter **frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária total**, desprezada a parte fracionária.

## MINICURRÍCULO INSTRUTOR

**Professor:** Gilvan da Silva Dantas

É Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro, onde ingressou em fevereiro de 2003. Atualmente é Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia, em que é

responsável pelos setores de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos. Foi membro do Grupo Assessor da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, responsável pela edição das Normas de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBT SP do Conselho Federal de Contabilidade.

Exerceu a função de Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de dezembro de 2010 a maio de 2015, sendo Coordenador-Geral de Contabilidade da União – CCONT/STN, no período de janeiro a dezembro de 2010; no âmbito da CCONT, em sua trajetória, foi Gerente de Normas e Procedimentos Contábeis, Gerente de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis e Coordenador de Suporte da CCONT. Foi Assessor Técnico na Presidência da República na Secretaria de Administração no período de junho de 2015 a junho de 2016.

Na Imprensa Nacional, exerceu a função de Chefe de Gabinete do Diretor Geral, no período de junho a dezembro de 2016. É coautor do livro Entendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP da editora Gestão Pública, publicado em 2017 e professor e especialista em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Finanças Públicas, Gestão Fiscal, Custos no Setor Público e Sistemas Contábeis, Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais para Administração Pública. Graduado em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, pós-graduado em Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e Mestrando em Administração Pública Profissional também pela FGV.

#### **VALOR DO INVESTIMENTO**

O valor é de **R\$2.000,00 (dois mil reais)** por participante.

#### **DADOS PARA PAGAMENTO**

**Nome:** DLS Treinamentos

**Razão Social:** DLS Treinamentos Ltda

**CNPJ:** 29.300.259/0001-30

**Inscrição Estadual:** 0783796800135

**Endereço:** Quadra QNB 2 LOTE 36 SN – PARTE E, Taguatinga Norte

**Cidade:** Brasília/DF

**CEP:** 72.115-020

**Telefone:** (61) 99408-0088 (WhatsApp) / (83) 98128-2340

**E-mail:** contato@dlstreinamentos.com.br

**Responsável para contato:** Damiana Lacerda Soares – telefone: (61) 99961-2783

**Dados Bancários:** Banco Cooperativo do Brasil S.A (756) Agência 4221 Conta Corrente nº 8512-0 ou Banco Bradesco S.A. (237) Agência 2024-9 Conta Corrente nº 36207-7

#### **OBSERVAÇÕES**

A DLS Treinamentos só considerará homologada a participação após o envio, para o e-mail [contato@dlstreinamentos.com.br](mailto:contato@dlstreinamentos.com.br), da cópia do depósito no BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (756) – Agência 4221 Conta-Corrente nº 8512-0 ou no BANCO BRADESCO S.A. (237) Agência 2024-9 Conta-Corrente 36207-7 ou envio da Nota de Empenho, em nome da entidade DLS Treinamentos LTDA, CNPJ N°: 29.300.259/000130 - Inscrição Estadual: 07837968000135.

#### **AVISO IMPORTANTE**

O curso poderá ter seu início postergado ou cancelado, em **até 72 horas antes** do evento, caso o quórum não seja suficiente para formar turma.

#### **INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

Telefones: (61) 99408-0088 (*WhatsApp*) / (83) 98128-2340

*E-mail:* [contato@dlstreinamentos.com.br](mailto:contato@dlstreinamentos.com.br).

